**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.284,** DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Polo**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.338,** DE 21 DE MAIO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, localizada na Gleba Ubiratã, Vila Cristina, município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.694, de 11/06/2014, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9300,** DE 13 DE ABRIL DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, da Gleba Ubiratã – Vila Cristina, município de Ivinhema/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 12/05/2010, pág. 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8812**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, de Ivinhema/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 8.